

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 10/9/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

**Concurso SIDA-S-20-18 – Lista Final**

**APROVADA**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-20-18	AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	DGS-S-20-18-1	Rastrear para Prevenir 5	66,06% - 1,98	€ 80 000,00

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Infecção VIH e SIDA e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora bem como de toda a equipa técnica; a preocupação de apresentar um enquadramento que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir; a seleção e caracterização do grupo alvo, ainda que apenas do ponto de vista qualitativo; a formulação de objetivos adequados; a descrição, de forma clara, da maioria das atividades previstas permitindo perceber o seu funcionamento; os custos adequados (ainda que com informação pouco precisa no que concerne aos testes); os valores solicitados, de acordo com a tabela em vigor (com a exceção de um dos elementos da equipa); um montante totalmente adequado no que diz respeito relação custo-benefício. Porém, a candidatura não dá resposta a todos os requisitos do concurso. Nomeadamente, não explicita informação que corresponda ao requisito "Promover o aconselhamento e a referenciação para a PrEP e PPE", o que se repercute no potencial para responder a todas as necessidades identificadas no Aviso de Abertura do concurso. Acresce ainda a imprecisão quanto ao número de testes por infeção, ficando também assim pouco clara a informação sobre a aquisição dos testes, os quais não estão refletidos no orçamento. É definido um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados, mas com omissão de indicadores de processo e indicadores de resultado relativamente aos testes por infeção, ficando por perceber quais as metas a alcançar. Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada.

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 6 de novembro de 2020

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



**João Vintém**

**Membro Efetivo**



**Cristina Bastos**

**Membro Efetivo**



**Joana Bettencourt**

